



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1506

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 653, de 22 de outubro de 2021

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 59.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
160	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios
1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	Merenda Escolar
467	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar
10.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
806	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
860	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol
35.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
864	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol
2.000,00	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1484	28.843.0034.0001.0000 Amortização da Dívida Pública
10.000,00	3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
TOTAL	R\$ 59.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
157	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
1.000,00	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
501	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA	
01	Administração e Planejamento	
813	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos	
humanos 1.000,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ	
02	Departamento de Esportes	
861	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	
37.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1483	28.843.0034.0001.0000 Amortização da Dívida Pública	
10.000,00	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
TOTAL	R\$ 59.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 654, de 22 de outubro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 179.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
70	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	
500,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
160	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
2.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	

345	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil –	
Creche	65.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
369	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -	
Pré-Escola	65.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO		
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
662	22.661.0014.2036.0000 Manut. ativid. indústria, com. e prest. de	
serviços	5.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	
FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
811	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos	
humanos	1.000,00	
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
966	04.122.0021.2055.0000 Man. do Departamento de Planejamento	
e Exec. Orç.	2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
1003	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da	
Admin.	1.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1033	15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública	
5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		
1049	15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. de Qual. Urbana	
e Rural	10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	
FÍSICA		
1050	15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. de Qual. Urbana	
e Rural	5.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1051	15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. de Qual. Urbana	
e Rural	10.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1053	04.122.0024.2142.0000 Reforma de Próprios Municipais	
3.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1092	15.451.0024.2160.0000 Man. do Departamento de Fiscalização de	
Obras	5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 179.500,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
88	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação.	
500,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	
SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
147	04.122.0006.2015.0000 Proteção e Defesa Civil	
2.000,00	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04	FUNDEB	
399	12.361.0007.2139.0000 Formação Continuada	
30.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	



JURÍDICA	
402	12.365.0008.2020.0000 Parceria com as OSC's
100.000,00	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
621	23.691.0014.2161.0000 Manutenção das Atividades da Divisão de Relação
5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
792	14.422.0017.2045.0000 Coord. das políticas da secretaria de direitos humanos
1.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03	Departamento de Receita Tributária
939	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária
2.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02	Departamento de Tecnologia da Informação
1011	04.126.0022.2058.0000 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da inform.
1.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1057	13.392.0011.1070.0000 Construção do Centro de Eventos
3.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1105	27.812.0019.1109.0000 Implant. de Modern. de Infraestr. Esp. no Munic.
35.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL	R\$ 179.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 655, de 22 de outubro de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 319.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
70	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
5.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04	Corpo de Bombeiros
111	04.122.0005.2011.0000 Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01	Procuradoria Geral do Município
565	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM
30.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
566	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
811	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos
25.000,00	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
860	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, vôlei
100.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
967	04.122.0021.2055.0000 Manut. do Depart. de Planej. e Exec. Orçamentária
5.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1032	15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública
60.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1217	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental
17.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02	Departamento de Cultura
1384	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura
10.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02	Departamento de Trânsito
1467	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito
5.000,00	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1575	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira
42.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 319.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar



autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra	
606	11.334.0014.2128.0000 Manutenção das Atividades do CTMO	
120.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	
621	23.691.0014.2161.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fom.	
160.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
02	Departamento de Tecnologia da Informação	
1010	04.126.0022.2058.0000 Desenv. do Parque Tecn. da informática pública	
17.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1105	27.812.0019.1109.0000 Implant. de Mod. de Infr. Esportiva no Munic.	
22.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 319.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 656, de 22 de outubro de 2021

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.00,00 (dez mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
1003	04.122.0022.2057.0000 Desen. das Atividades da Secretaria da Adm.	
10.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
998	04.122.0022.2057.0000 Desen. das Atividades da Secretaria da Adm.	
10.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 683, de 08 de novembro de 2021

(Concede afastamento à servidora Christianne Penha Gregório para tratar de interesses particulares por 4 (quatro) anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora Christianne Penha Gregório, RG nº 15.627.731-1, CPF n.º 062.364.088-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença pelo período de 4 (quatro) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 08 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 13 684, de 08 de novembro de 2021

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 13.627, de 08 de outubro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 13.627 de 08 de outubro de 2021, representando a Sociedade Civil, Leonardo de Silos Ferraz Scalone, RG nº 39.936.442-0, CPF nº 034.631.699-59, em substituição a Maria de Lourdes Moraes, RG nº 7.193.462-5, CPF nº 888.386.688-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Transição de Média Complexidade – PPD – 09/2021	R\$ 1.100,93
Ministério da Cidadania – FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI – 09/2021	R\$ 4.199,84
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.766,90

Votuporanga, 08 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 052, de 08 de novembro de 2021

(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Julio José Jardim Campos)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Julio José Jardim Campos, RG nº 37.837.397-3, CPF nº 065.013.716-78, a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 053, de 08 de novembro de 2021

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Fabio de Almeida Feltrim	08	14/10/2021
Janaina de Melo Zava	08	18/10/2021
Maralina Aparecida Melo	08	04/10/2021
Viviane Cristina Bianchi Garcia	08	23/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 467/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE



LAZER, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JOSÉ MANOEL OLGADO MANZANO, RUA JOSÉ ABDO MARÃO, RUA PASCHOALINO PEDRAZZOLI E RUA FLORIANÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas 1) MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.545.614/0001-63 e 2) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99 e INABILITADA a empresa: 1) A. F. FERNANDES AMBIENTAL – ME, CNPJ nº 07.170.894/0001-07.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 08/11/2021.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 487/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROFª. BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº 1389, SIMONSEN, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: 1) COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.248.642/0001-30; 2) MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.545.614/0001-63; 3) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99; 4) SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66; 5) ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82,

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 08/11/2021.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 518/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DO CRAS NORTE - ANNA FERREIRA QUEIROZ, LOCALIZADO NA RUA JOÃO LOPES RODRIGUES, 1866 - BAIRRO JABUTICABEIRAS, NESTA CIDADE DE VOTUPORANGA-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º lugar – a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/EPP, com valor global de R\$ 111.452,48 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 08/11/2021.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 270/2021 com a empresa ULTRA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.524.917/0001-32, referente a Aquisição de drone para utilização do Departamento de Geoprocessamento da Secretária Municipal de Planejamento, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 057/2021 - PROCESSO Nº 110/2021, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 08/11/2021. SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021 - PROCESSO Nº 517/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit projetor interativo com lousa (lousa digital), para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 08/11/2021. SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021 - PROCESSO Nº 517/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit projetor interativo com lousa (lousa digital), para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/11/2021.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021 - PROCESSO Nº 490/2021

Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos tipo ônibus, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo de fabricação no mínimo, para utilização do transporte escolar rural da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 08/11/2021.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021 - PROCESSO Nº 490/2021

Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos tipo ônibus, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo de fabricação no mínimo, para utilização do transporte escolar rural da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 08/11/2021.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2021 - PROCESSO Nº 546/2021



OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos (2) para diversas unidades escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, deste Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2021 ao dia 23/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021 - PROCESSO Nº 547/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (2) para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13kg), P20 (20kg) e cilindros P45 (45kg), para consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2021 ao dia 09/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2021.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021 - PROCESSO Nº 548/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado para o entorno do campo de futebol na Praça Faustino Puga Friosi localizado entre as Ruas Nivaldo Hernandez, Manoel Marques, Raniere Mazili e Rua João Demétrio, neste município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2021 ao dia 23/11/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/11/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

Objeto: Aquisição de mesas ginecológicas para utilização em Unidades de Saúde, atendendo a emenda parlamentar, proposta nº 11966.608000/1190-02, Portaria nº 3724, de 22 de dezembro de 2020.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	049.002.028	UND	03	Mesa ginecológica elétrica, totalmente automatizada com subida, descida, encosto e perneira; perneira motorizada retrátil e encosto reclinável podendo variar suas funções entre maca e cadeira, 1 bandeja auxiliar de inox, suporte para lençol descartável, apoio de pernas e calcanhares reguláveis, pedal de comando móvel com no mínimo oito funções e posição volta a zero. Braços e apoio de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal, base com rodízios com travas. Medidas a partir de: altura máxima: 0,91m, altura mínima: 0,69, largura: 0,60m, comprimento: 1,72m. Capacidade de 180 kg a 250 kg. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA.	Gigante Recém Nascido	R\$ 11.400,00	R\$ 34.200,00

Pregão Eletrônico nº 314/2021 - Processo nº 505/2021. Valor global: R\$ 34.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 11 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Conforme disposto na cláusula oitava do contrato e Memo 855/2021 do Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, datada de 28 de outubro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo, sendo a prorrogação pelo período de 20 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, no valor estimado global de R\$ 57.423,74 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 192 (cento e noventa e dois), sendo o valor unitário por servidor/beneficiário, considerando a faixa etária, correspondente a R\$ 209,89 (duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos), estimando-se o valor total de R\$ 40.298,88 (quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e o número de dependentes/agregados considerando a faixa etária, é de 80 (oitenta) com valor total estimado de R\$ 14.174,86 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$ 32.238,72 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de outubro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 – Prefeitura do Município de

Votuporanga.

Votuporanga, 05 de novembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021 – PROCESSO Nº 79/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches e refrigerantes visando o atendimento à Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, destinados aos servidores que realizam concertos e obras emergenciais, em horários diferenciados, inclusive aso finais de semana e feriados, em regime de fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 23 de novembro de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 08 a 23 de novembro de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de novembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 05/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que faleceu hoje, dia 08 de novembro de 2021, o senhor Joaquim Neves;

Considerando que o mesmo foi Vereador junto à Câmara Municipal durante a 7ª Legislatura, no período de 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977 e durante a 8ª Legislatura, no período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor JOAQUIM



NEVES.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de novembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de novembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA TÉCNICA” E ENVELOPE Nº 03 “PROPOSTA DE PREÇO”

**CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
EDITAL Nº 09/2021**

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software com programas específicos de Sistema de Gestão de Processo Legislativo e Administrativo, consistindo nos serviços de instalação, treinamento de usuários, customização, suporte técnico, hospedagem dos dados, atualizações, e a adequação da gestão e trâmite de documentos por meio da internet, com certificação e protocolos digitalizados, de acordo com as descrições e as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica os licitantes que a sessão pública para abertura do envelope nº 02 – “Proposta Técnica” e envelope nº 03 – “Proposta de Preço”, da licitação em referência, será realizada no dia 11/11/2021 às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça Vereador Viana Filho, bairro Vila América.

Votuporanga, 08 de novembro de 2021.

Wilson da Silva Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br